

Autoria: WENCELAU DE MORAIS

Orientador: Prof^a: Especialista Maria Eduarda Mariano Pereira Lins dos Santos

Título: OS EFEITOS PATRIMONIAIS DO RECONHECIMENTO DO CONCUBINATO COMO ENTIDADE FAMILIAR DENTRO DO CONTEXTO DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS SIMULTÂNEAS

Resumo: O presente trabalho vislumbra analisar e compreender as peculiaridades relacionadas ao concubinato, avaliando para tanto se referido instituto pode ser considerado como uma entidade familiar dentro do atual contexto da família moderna e, ainda correlacionar o concubinato em paralelo com o casamento e a união estável, abordando assim, a questão do reconhecimento das famílias simultâneas dentro do ordenamento jurídico brasileiro. Desta feita, a pesquisa abordará a perspectiva conceitual da evolução histórico da figura da concubina, que aos olhos da antiga sociedade não era considerada como membro integrante de uma família, e por isso, não possuía direitos dentro da família tradicional, já que se tratavam de relacionamentos extraconjugais, e que inclusive os filhos frutos desses relacionamentos não eram considerados legítimos. Atualmente, tanto o direito como a sociedade em geral vêm aceitando as famílias simultâneas como entidades familiares, baseadas na chamada teoria do poliamor. Contudo, é também dentro desse contexto que surgem os questionamentos acerca dos direitos patrimoniais e sucessórios quando do reconhecimento dessas relações.

PALAVRAS-CHAVE: Concubinato; Famílias simultâneas; Casamento; União estável.

Data da defesa: 22 de novembro de 2021